

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 005/2016/DB/IPMV

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA **LUZIA VAZ DE BRITO SARAIVA**"

IVANI FERREIRA VIEIRA, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 736/2015/D.A.F/IPMV de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação do benefício Auxílio Doença, por um período de 120 dias à servidora LUZIA VAZ DE BRITO SARAIVA efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com vencimentos integrais correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, a partir de 05 de janeiro de 2016 e término em 03 de maio de 2016, conforme laudo médico e parecer do médico perito do IPMV, anexos ao processo administrativo n° 276/2015.

Parágrafo Único. Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial nº. 416 de 16/03/2006.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 05 de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 6 de janeiro de 2016.

Ivani Ferreira Vieira

Presidente Interina do IPMV Portaria nº. 736/2015/D.A.F/IPMV